



Câmara Municipal de Natalândia

CEP 38.658-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 036/97.

Exmo. Sr.
JOSÉ DOS REIS SOARES
DD. Presidente da Câmara Municipal
Natalândia-MG.

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
005	sob o nº 105
às 14:10	Horas
Natalândia - MG 13, 08, 97	

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente, requerer de V.Exa. que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte reivindicação:

- Que dê providências urgente, nas instalações da Creche, colocar areia na área de recreação das crianças e fazer limpeza do prédio, pintando as paredes.

Atenciosamente.,

Sala das sessões, 13. agosto de 1997.

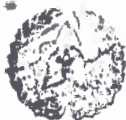
JOSÉ FRANCISCO BARBOSA DE BRITO

Vereador

JUSTIFICATIVA: A situação que encontra as instalações, não está dando a tranquilidade as mães que cujos os filhos lá frequentam, deixando muitas outras que poderiam levar sua crianças, não levam por não ter a mínima condição: segurança, bem-estar.

JOSÉ FRANCISCO BARBOSA DE BRITO

Vereador



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por

oito votos favoráveis, zero

votos contrários e zero abstenções

sala das sessões 14/08/1997


Presidente da Câmara